****

**Publicado no D.O.C. São Paulo, 244, Ano 62 Sábado.**

**30 de Dezembro de 2017**

**Secretarias, pág. 03**

**TRABALHO E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**DESPACHO DA SECRETÁRIA**

**2014-0.297.859-2**

SMTE e Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais. –

Prorrogação do Termo de Cooperação nº 023/2014/SDTE atual

SMTE. I – No exercício da competência que me foi atribuída por

Lei, à vista dos elementos de convicção contidos no presente,

especialmente a manifestação da Coordenadoria do Trabalho,

Supervisão de Execução Orçamentária e Financeira e do parecer

da Assessoria Jurídica, que ora acolho, com fundamento nos artigos

2º, inciso IV e 5º, inciso II da Lei Municipal nº 13.164/2001,

AUTORIZO a prorrogação do prazo de vigência pelo período de

31/12/2017 a 30/06/2018, do Termo de Cooperação 023/2014/

SDTE, atual SMTE celebrado entre esta Secretaria e a Secretaria

Municipal das Prefeituras Regionais, que tem por objeto a execução

do “Projeto Zeladoria Adote uma Praça”, com a inserção

de até 300 (trezentos) beneficiários selecionados no âmbito do

Programa Operação Trabalho - POT, não havendo contrapartida

financeira entre os parceiros, somente a concessão de auxílio

pecuniário para cada beneficiário, que de acordo com os relatos

da Supervisão Geral de Qualificação e da Coordenadoria do Trabalho

de fls. 284/285, será no valor mensal de R$ 216.405,00

(duzentos e dezesseis mil, quatrocentos e cinco reais), perfazendo

o valor global estimado em R$ 1.298.430,00 (hum milhão,

duzentos e noventa e oito mil quatrocentos e trinta reais). II

- Dessa forma, AUTORIZO, oportunamente, a emissão da Nota

de Empenho que poderá onerar a dotação orçamentária nº 30.

10.11.333.3019.8088.3.3.90.48.00.00, do competente exercício financeiro, observando no que couber, as Leis Complementares nº 101/00 e 131/09.

**SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC**

**DESPACHOS: LISTA 2017-2-239**

**COORDENADORIA DE SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**

ENDERECO: .

PROCESSOS DA UNIDADE SMTE/COSAN/FEIRA/SUP

**2017-0.171.094-0 NORMA MIYOKO SIROMA**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A TRANSFERENCIA DA MATRICULA DE FEIRANTE

N. 008.715-02-5, DE NORMA MIYOKO SIROMA PARA

COMERCIO DE BANANAS FIDALGO LTDA - ME, BEM COMO

A INCLUSAO DO PREPOSTO FERNANDA FIDALGO GOMES,

NOS TERMOS DO ARTIGO 18 E 24 INCISO VI, DO DECRETO N.

48.172/07 E SATISFEITAS AS DEMAIS EXIGENCIAS LEGAIS.

**2017-0.180.462-6 QUINTINO DE JESUS CORUJAS**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A BAIXA NA(S) FEIRA(S) LIVRE(S) 3087-2-MB,

NA MATRICULA DE FEIRANTE REGISTRO N. 006.030-02-5, TITULADA

A QUINTINO DE JESUS CORUJAS - ME, COM FUNDAMENTO

NO ARTIGO 25 II DO DECRETO N. 48.172/07, RESSALVADA A

COBRANCA DE EVENTUAIS DEBITOS EXISTENTES.

**2017-0.181.328-5 DIOGO CEZAR WOLLMANN**

**INDEFERIDO**

NAO AUTORIZADA A SOLICITACAO INICIAL .

**2017-0.185.032-6 MARIA ANTONIA DA SILVA SANTOS**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A TRANSFERENCIA DA MATRICULA DE FEIRANTE

N. 015.896-01-3, DE MARIA ANTONIA DA SILVA SANTOS

- MEI PARA JUCILENE MARIA DE FRANCA 32249235805 , NOS

TERMOS DO ARTIGO 18, DO DECRETO N. 48.172/07 E SATISFEITAS

AS DEMAIS EXIGENCIAS LEGAIS.

**2017-0.186.399-1 JOAO MARIANO DA SILVA**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A BAIXA NA(S) FEIRA(S) LIVRE(S) 3014-7-

MG, NA MATRICULA DE FEIRANTE REGISTRO N. 022.160-01-9,

TITULADA A JOAO MARIANO DA SILVA, COM FUNDAMENTO

NO ARTIGO 25 II DO DECRETO N. 48.172/07, RESSALVADA A

COBRANCA DE EVENTUAIS DEBITOS EXISTENTES.

**COMITÊ DE CONSTRUÇÃO DO ESTÁDIO DA COPA DO MUNDO DE FUTEBOL DE 2014**

**DESPACHOS DA SECRETÁRIA**

**2017-0.066.488-0**

Arena Fundo de Investimentos Imobiliários S.A. FII e outros

– Transferência de Certificado de Incentivo ao Desenvolvimento

- CIDs. I - No exercício da competência que me foi atribuída

pelo §1º do artigo 3º da Lei Municipal nº 15.413/201, nos termos

do Decreto Municipal nº 52.871/2011, do Regimento Interno

do Comitê de Construção do Estádio da Copa do Mundo de

Futebol de 2014, da Deliberação nº 01/2013 e com fundamento

nos documentos e manifestações que instruem o presente,

especialmente da Supervisão Geral de Administração e Finanças

e do Comitê de Construção do Estádio da Copa do Mundo de

Futebol de 2014, homologo e torno pública a transferência

do Certificado de Incentivo ao Desenvolvimento – CIDs de nº

001/1.758 a 001/1.767 da Arena Fundo de Investimentos Imobiliários

FII para CIATECH TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA.,

inscrita no CNPJ sob o nº 01.367.958/0001-88.

**2017-0.066.488-0**

Arena Fundo de Investimentos Imobiliários S.A. FII e outros

– Transferência de Certificado de Incentivo ao Desenvolvimento

- CIDs. I - No exercício da competência que me foi atribuída

pelo §1º do artigo 3º da Lei Municipal nº 15.413/201, nos

termos do Decreto Municipal nº 52.871/2011, do Regimento

Interno do Comitê de Construção do Estádio da Copa do

Mundo de Futebol de 2014, da Deliberação nº 01/2013 e com

fundamento nos documentos e manifestações que instruem o

presente, especialmente da Supervisão Geral de Administração

e Finanças e do Comitê de Construção do Estádio da Copa do

Mundo de Futebol de 2014, homologo e torno pública a transferência

do Certificado de Incentivo ao Desenvolvimento – CIDs

de nº 001/1.725 a 001/1.729 da Arena Fundo de Investimentos

Imobiliários FII para CONSÓRCIO EXPRESSO LINHA 6, inscrita

no CNPJ sob o n°19.459.564/0001-15.

**2017-0.066.488-0**

Arena Fundo de Investimentos Imobiliários S.A. FII e outros.

– Transferência de Certificado de Incentivo ao Desenvolvimento

- CIDs. I - No exercício da competência que me foi atribuída

pelo §1º do artigo 3º da Lei Municipal nº 15.413/201, nos

termos do Decreto Municipal nº 52.871/2011, do Regimento

Interno do Comitê de Construção do Estádio da Copa do

Mundo de Futebol de 2014, da Deliberação nº 01/2013 e com

fundamento nos documentos e manifestações que instruem o

presente, especialmente da Supervisão Geral de Administração

e Finanças e do Comitê de Construção do Estádio da Copa do

Mundo de Futebol de 2014, homologo e torno pública a transferência

do Certificado de Incentivo ao Desenvolvimento – CIDs

de nº 001/1.730 a 001/1.757 da Arena Fundo de Investimentos

Imobiliários FII para UOL DIVEO TECNOLOGIA LTDA, inscrita no

CNPJ sob o n° 01.588.770/0001-60.

**2017-0.066.488-0**

Arena Fundo de Investimentos Imobiliários S.A. FII e outros

– Transferência de Certificado de Incentivo ao Desenvolvimento

- CIDs. I - No exercício da competência que me foi atribuída

pelo §1º do artigo 3º da Lei Municipal nº 15.413/201, nos

termos do Decreto Municipal nº 52.871/2011, do Regimento

Interno do Comitê de Construção do Estádio da Copa do

Mundo de Futebol de 2014, da Deliberação nº 01/2013 e com

fundamento nos documentos e manifestações que instruem o

presente, especialmente da Supervisão Geral de Administração

e Finanças e do Comitê de Construção do Estádio da Copa do

Mundo de Futebol de 2014, homologo e torno pública a transferência

do Certificado de Incentivo ao Desenvolvimento – CIDs

de nº 001/1.768 a 001/1.818 da Arena Fundo de Investimentos

Imobiliários FII para ASSOCIAÇÃO EDIFÍCIO ODEBRECHT SÃO

PAULO, Inscrita no CNPJ sob o n° 18.943.327/0001-62.

**2017-0.066.488-0**

Arena Fundo de Investimentos Imobiliários S.A. FII e outros

– Transferência de Certificado de Incentivo ao Desenvolvimento

- CIDs. I - No exercício da competência que me foi atribuída

pelo §1º do artigo 3º da Lei Municipal nº 15.413/201, nos

termos do Decreto Municipal nº 52.871/2011, do Regimento

Interno do Comitê de Construção do Estádio da Copa do Mundo de Futebol de 2014, da Deliberação nº 01/2013 e com fundamento nos documentos e manifestações que instruem o presente, especialmente da Supervisão Geral de Administração e Finanças e do Comitê de Construção do Estádio da Copa do Mundo de Futebol de 2014, homologo e torno pública a transferência do Certificado de Incentivo ao Desenvolvimento – CIDs de nº 001/1.819 a 001/1.874 da Arena Fundo de Investimentos Imobiliários FII para TOP CENTER FUNDO DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, inscrita no CNPJ sob o n° 23.768.027/0001-24.

**2017-0.066.488-0**

Arena Fundo de Investimentos Imobiliários S.A. FII e outros.

– Transferência de Certificado de Incentivo ao Desenvolvimento - CIDs. I - No exercício da competência que me foi atribuída pelo §1º do artigo 3º da Lei Municipal nº 15.413/201, nos termos do Decreto Municipal nº 52.871/2011, do Regimento Interno do Comitê de Construção do Estádio da Copa do Mundo de Futebol de 2014, da Deliberação nº 01/2013 e com fundamento nos documentos e manifestações que instruem o presente, especialmente da Supervisão Geral de Administração e Finanças e do Comitê de Construção do Estádio da Copa do Mundo de Futebol de 2014, homologo e torno pública a transferência do Certificado de Incentivo ao Desenvolvimento – CIDs de nº 001/1.875 a 001/1.900 da Arena Fundo de Investimentos Imobiliários FII para MAIS SHOPPING FUNDO DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, inscrita no CNPJ sob o n° 17.568.605/0001-86.

**2017-0.066.488-0**

Arena Fundo de Investimentos Imobiliários S.A. FII e outros.

- Transferência de Certificado de Incentivo ao Desenvolvimento - CIDs. I - No exercício da competência que me foi atribuída pelo §1º do artigo 3º da Lei Municipal nº 15.413/201, nos termos do Decreto Municipal nº 52.871/2011, do Regimento Interno do Comitê de Construção do Estádio da Copa do Mundo de Futebol de 2014, da Deliberação nº 01/2013 e com fundamento nos documentos e manifestações que instruem o presente, especialmente da Supervisão Geral de Administração e Finanças e do Comitê de Construção do Estádio da Copa do Mundo de Futebol de 2014, homologo e torno pública a transferência do Certificado de Incentivo ao Desenvolvimento – CIDs de nº 001/1.901 a 001/1.914 da Arena Fundo de Investimentos Imobiliários FII para FUNDO DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS SHOPPING LIGHT, inscrita no CNPJ sob o n° 17.308.805/0001-08.

**2017-0.066.488-0**

Arena Fundo de Investimentos Imobiliários S.A. FII e outros.

– Transferência de Certificado de Incentivo ao Desenvolvimento

- CIDs. I - No exercício da competência que me foi atribuída

pelo §1º do artigo 3º da Lei Municipal nº 15.413/201, nos termos

do Decreto Municipal nº 52.871/2011, do Regimento Interno

do Comitê de Construção do Estádio da Copa do Mundo de

Futebol de 2014, da Deliberação nº 01/2013 e com fundamento

nos documentos e manifestações que instruem o presente,

especialmente da Supervisão Geral de Administração e Finanças

e do Comitê de Construção do Estádio da Copa do Mundo de

Futebol de 2014, homologo e torno pública a transferência

do Certificado de Incentivo ao Desenvolvimento – CIDs de nº

002/0016 a 002/0038 da Arena Fundo de Investimentos Imobiliários

FII para FUNDO DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS MORUMBI

TOWN I, inscrita no CNPJ sob o n° 19.628.741/0001-40.

**2017-0.066.488-0**

Arena Fundo de Investimentos Imobiliários S.A. FII e outros.

– Transferência de Certificado de Incentivo ao Desenvolvimento

- CIDs. I - No exercício da competência que me foi atribuída

pelo §1º do artigo 3º da Lei Municipal nº 15.413/201, nos termos

do Decreto Municipal nº 52.871/2011, do Regimento Interno

do Comitê de Construção do Estádio da Copa do Mundo de

Futebol de 2014, da Deliberação nº 01/2013 e com fundamento

nos documentos e manifestações que instruem o presente,

especialmente da Supervisão Geral de Administração e Finanças

e do Comitê de Construção do Estádio da Copa do Mundo de

Futebol de 2014, homologo e torno pública a transferência

do Certificado de Incentivo ao Desenvolvimento – CIDs de nº

002/0039 a 002/0122 da Arena Fundo de Investimentos Imobiliários

FII para LEROY MERLIN CIA BRASILEIRA DE BRICOLAGENS

S/A, inscrita no CNPJ sob o n° 01.438.784/0001-05.

**Secretarias, pág. 05**

**CAMPO LIMPO**

**GABINETE DO PREFEITO REGIONAL**

**DESPACHOS DO PREFEITO REGIONAL**

**TID17273998**

À vista das informações e dos demais elementos de convicção constantes nos termos da competência a mim outorgada pelo artigo 9°, inciso XIV da Lei Municipal n° 13.399/02, combinado com o artigo 6°, inciso II do Decreto Municipal n° 51.714/10, AUTORIZO a prorrogação do prazo de utilização do

espaço disponibilizado na Praça de Atendimento – PR- CL, localizada à Rua Nossa Senhora do Bom Conselho, n° 59 – Bairro Jardim Laranjal, São Paulo, SP – CEP 05.763-470, ao Centro de Apoio ao Trabalho e Empreendedorismo - SDTE, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo, para desempenho das atividades de um CATe avançado, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de assinatura do Termo de Cooperação, sem contrapartida financeira.

**Servidores, pág. 26**

**TRABALHO E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**PORTARIAS EXPEDIDAS/DESIGNAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO**

**O Senhor Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal**

**de Trabalho e Empreendedorismo, no uso de suas atribuições**

**legais expede as seguintes portarias:**

**PORTARIA N° 130/SMTE/2017**

Designando o Senhor **ADRIANO ROCHA KURZEMPA,**

**R.F. 777.923-2/1**, Agente de Apoio nível I – B4, efetivo, para

exercer o cargo de Supervisor Técnico II – DAS12, de livre provimento

em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma

de nível superior, da Supervisão de Execução Orçamentária e

Financeira, da Supervisão Geral de Administração e Finanças,

da Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo, em

substituição ao Sr. **ANTONIO AFONSO DE MIRANDA, R.F.**

**515.500-2/2**, Assistente de Gestão de Políticas Públicas – M10,

efetivo, durante o impedimento legal por férias, no período de

**08/01/2018 a 22/01/2018**.

**PORTARIA N° 131/SMTE/2017**

Designando o Senhor **ALMERINDO DIAS DOS SANTOS,**

**R.F. 817.722-8/1**, Encarregado de Serviços Gerais – DAI02,

comissionado, para exercer o cargo de Assistente Técnico I –

DAS09, de livre provimento em comissão, dentre servidores municipais,

da Supervisão Geral do Trabalho e de Inclusão de Mão

de Obra, da Coordenadoria do Trabalho, da Secretaria Municipal

de Trabalho e Empreendedorismo, em substituição a Sra. **CLAUDIA**

**PEREIRA CALDAS DE SOUZA, R.F. 579.225-8/2**, Agente

de Saúde nível II – AGS6, efetiva, durante o impedimento legal

por férias, no período de **26/12/2017 a 09/01/2018**.

**PORTARIA N° 132/SMTE/2017**

Designando o Senhor **SILVANEI DUTRA DOS SANTOS, R.F.**

**840.009-1/1**, Assistente de Microcrédito I – DAI05, comissionado,

para exercer o cargo de Assistente Técnico I – DAS09, de

livre provimento em comissão, dentre servidores municipais, do

Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Trabalho e

Empreendedorismo, em substituição a Sra. **CATIA FAGUNDES**

**FROTA, R.F. 649.287-8/1**, Assistente de Gestão de Políticas

Públicas nível I – M9, efetiva, durante o impedimento legal por

férias, no período de **08/01/2018 a 17/01/2018**.

**PORTARIA N° 133/SMTE/2017**

Designando a Senhora **LUANA BARBOZA DA SILVA, R.F.**

**811.365-3/2**, Assistente de Microcrédito I – DAI05, comissionada,

para exercer o cargo de Supervisor Técnico II – DAS12,

de livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores

de diploma de nível superior, da Supervisão de Desenvolvimento

da Cultura Empreendedora, da Supervisão Geral

de Empreendedorismo, da Secretaria Municipal de Trabalho e

Empreendedorismo, em substituição ao Sr. **JOSE EUDES ALVES**

**DA SILVA, R.F. 750.882-4/2**, Supervisor Técnico II – DAS12, comissionado, durante o impedimento legal por férias no período

de 08/01/2018 a 22/01/2018.

**PORTARIA N° 134/SMTE/2017**

Designando o Senhor **RAFAEL VINICIUS DIOGO CORDEIRO**

**DE AZEVEDO, R.F. 812.757-3/3**, Assistente de Microcrédito

III – DAI07, comissionado, para exercer o cargo de Chefe

de Seção Técnica – DAS10, de livre provimento em comissão,

dentre portadores de diploma de nível superior, da Seção Técnica

de Controle Sanitário de Alimentos Manipulados, da Coordenadoria

de Segurança Alimentar e Nutricional, da Secretaria

Municipal de Trabalho e Empreendedorismo, em substituição ao

Sr. **DIEGO ANTONIO CLETO, R.F. 818.325-2/3**, Chefe de Seção

Técnica – DAS10, comissionado, durante o impedimento legal

por férias no período de 03/01/2018 a 22/01/2018.

**PRORROGAÇÃO DE POSSE**

**DEFIRO** o pedido de prorrogação de prazo para posse, a

partir de 28/12/2017, formulado pelo senhor ROGERIO ARANTES

DE MEDEIROS, R.G. 52.053.054-8, Titulo de Nomeação 96,

publicado no DOC 13/12/2017, nos termos do parágrafo 1º, artigo

23 da Lei 8989/79, com a nova redação dada pela Lei 13.686

de 19/12/2003. DATA LIMITE POSSE: 11/01/2018.

**RETIFICAÇÃO – DOC 12/12/2017 – PÁGINA 136**

Onde se lê: DATA LIMITE POSSE: 26/12/2017.

Leia-se: DATA LIMITE POSSE: 22/12/2017.

**Licitações, pág. 57**

**TRABALHO E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**DESPACHO DA SECRETÁRIA**

**6064.2017/0000131-6**

SMTE e ADESAF – Termo de Colaboração. I – No exercício

da competência que me foi atribuída por lei, à vista dos elementos

de convicção contidos no presente, especialmente a

manifestação do Gestor, da Supervisão Geral de Administração

e Finanças, bem como do parecer da Assessoria Jurídica desta

Pasta, que ora acolho, AUTORIZO a prorrogação do prazo de

vigência pelo período de 03 (três) meses ao Termo de Convênio

nº 007/2016/SMTE, atual Termo de Colaboração, em atendimento

as disposições contidas nos artigos 2º, inciso VII, 16 e 83,

§ 2º, I da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como nos artigos

11, 65 §3º do Decreto Municipal nº 57.575/2016, contados a

partir de 31 de dezembro de 2017, com a parceira Associação

de Desenvolvimento Econômico e Social às Famílias - ADESAF,

inscrita no CNPJ nº 04.468.581/0001 - 41, cujo objeto consiste

na gestão, implantação e operacionalização das ações e atividades

de mobilização, sensibilização, formação, assistência

técnico-profissional, acompanhamento de pagamento dos

beneficiários estabelecidos pelo Programa Operação Trabalho

– POT. A presente parceria importa no repasse do valor total de

R$ 1.269.389,07 (um milhão, duzentos e sessenta e nove mil e

trezentos e oitenta e nove reais e sete centavos), sendo que o

valor mensal corresponde ao montante de R$ 423.129,69 (quatrocentos

e vinte e três mil, cento e vinte e nove reais e sessenta

e nove centavos). II - Desta forma, AUTORIZO, oportunamente

a emissão das respectivas Notas de Empenho, que onerará

as seguintes dotações orçamentárias: 30.10.11.333.3019.80.88

.33.50.48.00.00 e 30.10.11.333.3019.80.88.33.90.39.00.00, em

respeito ao princípio da anualidade financeira, observando-se

no que couber as Leis Complementares nos 101/00 e 131/09.